



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



OFÍCIO Nº 004/2021

Curimatá(PI), 04 de Janeiro de 2021

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO- GO**

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO DE Nº 08/2021-GAB/SME - RENOVAÇÃO
DE CESSÃO DE SERVIDOR

Senhor Prefeito,

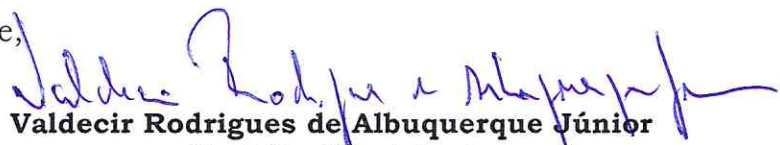
Honrado em cumprimentá-lo, em atendimento aos termos do Ofício supra, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **RESPONDER** a Solicitação feita a este Gestor.

Em resposta ao Ofício, **DEFIRO EM PARTE** o pleito, colocando a Servidora **SILVÂNIA ROMÉRIA REINALDO DUQUE**, Portadora do RG Nº 1.462.857-DF, inscrita no CPF sob o nº 757.167.045-49, Professora Classe “C”, do Quadro de Professores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, desde Município, no Estado do Piauí, nomeada por Portaria de Nº 330/2008 de 22/09/2008, à disposição para prestar serviços no município de Santo Antônio do Descoberto, Estado do Goiás, pelo **Período 04/01/2021 à 31/12/2021**, sem ônus para o Município de Origem, conforme **Portaria nº 043/2021**, em anexo.

É imperioso ressaltar, que o prazo acima concedido poderá ser prorrogado ao final da data acima especificada, devendo o órgão solicitante justificar por meio de instrumento legal os motivos que poderão ensejar a prorrogação da cessão do servidor.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal